

Mensagem (SF) nº 5, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação da Senhora CLAUDIA DE BORBA MACIEL, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guiné-Bissau.

Assunto: -

Data de Leitura: 17/02/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 13/06/2022 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 11/05/2022 - APROVADA

Despacho:

17/02/2022

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador Humberto Costa (encerrado em 07/04/2022 - Substituído por "ad hoc")

Senador Jaques Wagner (Relator Ad hoc) (encerrado em 07/04/2022 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

24/05/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 97 (Seção II), de 24/05/22, pág. 0001, a nomeação da Senhora CLAUDIA DE BORBA MACIEL, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guiné-Bissau, removendo-a, ex officio, do Consulado-Geral do Brasil em Munique para a Embaixada do Brasil em Bissau.

À COARQ.

19/05/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 402, de 19/05/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 108/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora CLAUDIA DE BORBA MACIEL, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guiné-Bissau.

11/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 11/05/2022)
Aprovada a indicação, com o seguinte resultado: Sim 38, Não 2, Abstenção 2, Total 42.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Publicado no DSF Páginas 51-52 - DSF nº 69

TRAMITAÇÃO

*Publicado no DSF Páginas 13-19 - DSF nº 69***07/04/2022** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação:** À Secretaria Legislativa do Senado Federal, para o prosseguimento da tramitação.**07/04/2022** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora CLAUDIA DE BORBA MACIEL, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guiné-Bissau, com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.*Publicado no DSF Páginas 735-744 - DSF nº 48***01/04/2022** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação:** Devolvida pelo Relator, Senador Humberto Costa, com relatório pronto para deliberação.**29/03/2022** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 5ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 07/04/2022.**29/03/2022** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação:** Juntados o Relatório de Gestão do Chefe de Posto ao final da missão (em atendimento ao item IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE, ocorrida dia 14/05/2015) e o Planejamento Estratégico para o posto de destino (Ato nº 1/2021-CRE, aprovado em 06/07/2021).**24/02/2022** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Humberto Costa, para emitir relatório.**17/02/2022** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebida na comissão nesta data.**17/02/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 17/02/2022.
À CRE.*Publicado no DSF Páginas 269-295 - DSF nº 15**Publicado no DSF Páginas 424-425 - DSF nº 15*

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

MSF 5/2022

Data: 06/01/2022**Autor:** Presidência da República**Local:** Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação da Senhora CLAUDIA DE BORBA MACIEL, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guiné-Bissau.

Avulso inicial da matéria

Data: 17/02/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 17/02/2022.
À CRE.

Descrição/Ementa: -

Listagem ou relatório

Data: 29/03/2022**Autor:** Ministério das Relações Exteriores**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Juntados o Relatório de Gestão do Chefe de Posto ao final da missão (em atendimento ao item IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE, ocorrida dia 14/05/2015) e o Planejamento Estratégico para o posto de destino (Ato nº 1/2021-CRE, aprovado em 06/07/2021).

Descrição/Ementa: Relatório de Gestão.

Listagem ou relatório

Data: 29/03/2022**Autor:** Ministério das Relações Exteriores**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Juntados o Relatório de Gestão do Chefe de Posto ao final da missão (em atendimento ao item IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE, ocorrida dia 14/05/2015) e o Planejamento Estratégico para o posto de destino (Ato nº 1/2021-CRE, aprovado em 06/07/2021).

Descrição/Ementa: Plano estratégico.

Relatório Legislativo

Data: 01/04/2022**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Devolvida pelo Relator, Senador Humberto Costa, com relatório pronto para deliberação.

Descrição/Ementa: Relatório - MSF 05/2022

DOCUMENTOS

Listagem ou relatório

Data: 07/04/2022**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 5ª Reunião CRE

Listagem ou relatório

Data: 07/04/2022**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 5ª Reunião CRE

P.S 6/2022 - CRE

Data: 07/04/2022**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora CLAUDIA DE BORBA MACIEL, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guiné-Bissau, com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.**Descrição/Ementa:** Relatório - MSF 05/2022

Listagem ou relatório

Data: 07/04/2022**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Descrição/Ementa:** Lista de votação nominal

Listagem ou relatório

Data: 11/05/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 11/05/2022)
Aprovada a indicação, com o seguinte resultado: Sim 38, Não 2, Abstenção 2, Total 42.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.**Descrição/Ementa:** Votação nominal da Mensagem nº 5, de 2022.

MPSF 108/2022

Data: 19/05/2022**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 402, de 19/05/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 108/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora CLAUDIA DE BORBA MACIEL, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guiné-Bissau.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação da Senhora CLAUDIA DE BORBA MACIEL, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guiné-Bissau.

OFSF 402/2022

Data: 19/05/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 402, de 19/05/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 108/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora CLAUDIA DE BORBA MACIEL, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guiné-Bissau.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação da Senhora CLAUDIA DE BORBA MACIEL, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guiné-Bissau.